ATO DO PRESIDENTE Nº 041/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA
ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO

ATO DO PRESIDENTE N.º 041/2023, DE 21 DE JUNHO DE 2023

Exonera, a pedido, do cargo em comissão do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Itabuna, na forma que indica, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA**, Estado da Bahia, no exercício da competência disposta no art. 18 inciso V, primeira parte, da Lei Orgânica deste Município, amparado pela norma do art. 28 incisos II, segunda parte, VI, e XIX; observando as atribuições especificas imputadas a este Gestor por força dos arts. 22, inciso IV alínea "b", 23 da Resolução n.º 16/1990, com as alterações da Resolução nº. 009/2020; **resolve:**

Art. 1º Fica **exonerado(a)**, a pedido, o(a) servidor(a) ocupante de cargo em comissão na forma do **Anexo Único** deste Ato.

Art. 2º O Setor de Recursos Humanos deverá adotar as seguintes providências:

I - promover o registro deste Ato no cadastro funcional;

II- enviar os dados e documentos necessários aos sistemas e-Social e SIGA;

II- dar conhecimento aos interessados sobre os termos deste Ato; e

IV- elaborar e encaminhar para pagamento a folha relativa às verbas rescisórias dos exonerados, caso estes façam jus.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de junho de 2023.

JOSÉ ERASMO ÁVILA MARTINS
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA
ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO

ANEXO ÚNICO
RELAÇÃO DE SERVIDORES EXONERADOS

ORDEM	NOME COMPLETO	CPF	CARGO	SÍMBOLO
001	FELIPE ADEMAR SANTOS DE MELO	xxx.881.525-xx	Chefe de Patrimônio	DASL- 3